



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.769

Resolve sobre recurso de jubilamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312^a reunião, realizada em 16 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia Civil e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Breno de Matos Castilho**, requerimento n.º 10.532/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubilamento do **Curso de Engenharia Civil**, dando ao recorrente o prazo de um semestre para a conclusão de seu curso, com um plano de estudo a ser seguido.

PUBLICADO EM **Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO**
30 MAR 2012 - 019

Ouro Preto, em 16 de março de 2012.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício